



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ  
*Gabinete do Prefeito*

Lei nº 149/2010, de 22 de setembro de 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Piquet Carneiro no valor de R\$ 83.000,00, para os fins que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro,

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Piquet Carneiro, o Crédito Especial no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), para fazer face às despesas com a Ampliação da Secretaria de Agricultura, conforme discriminação abaixo:

<b>07 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF</b>	
<b>0701 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF</b>	
0701.20	AGRICULTURA
0701.20122	ADMINISTRAÇÃO
0701.201220037	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>0701.2012200371.044 - AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	R\$ 83.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

<b>07 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF</b>	
<b>0701 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF</b>	
<b>0701.2369105161.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS</b>	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	R\$ 10.000,00
<b>0701.2369105161.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATADOUROS PÚBLICOS</b>	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	R\$ 39.000,00

<b>10 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA-SMIF</b>	
<b>1001 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA-SMIF</b>	
<b>1001.1648203551.027 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES</b>	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	R\$ 34.000,00

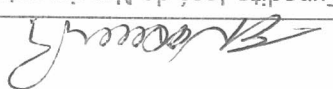
Art. 3º - Ficam todas às disposições especificadas na presente Lei automaticamente incorporadas às Leis n.ºs 133/2009 e 130/2009, que instituíram respectivamente o Plano Plurianual para o período de 2010/2013 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ  
Gabinete do Prefeito



Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos que retroagirão a 01 de julho de 2010.

Pago da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 22 de setembro de 2010.

  
Expedito José do Nascimento  
Prefeito



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ  
*Gabinete do Prefeito*

**EDITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2010

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará; e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 149/2010, de 22 de setembro de 2010, que dispõe sobre **“Autorização de crédito especial adicional ao vigente orçamento fiscal do Município de Piquet Carneiro no valor de R\$ 83.000,00, para os fins que indica e dá outras providências”**, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Paço da Prefeitura de Piquet Carneiro, em 22 de setembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Expedito José do Nascimento  
Prefeito



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 015/2010, de 22 de setembro de 2010.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do município de Piquet Carneiro, o Crédito Especial no valor de R\$ 83.000,00, para os fins que indica.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 149/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Piquet Carneiro, o Crédito Especial no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), para os fins abaixo indicados:

**07 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF**  
**0701 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF**  
0701.20 AGRICULTURA  
0701.20122 ADMINISTRAÇÃO  
0701.201220037 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0701.2012200371.044 - **AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 83.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

**07 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF**  
**0701 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF**  
0701.2369105161.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00  
0701.2369105161.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATADOUROS PÚBLICOS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 39.000,00

**10 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA-SMIF**  
**1001 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA-SMIF**  
1001.1648203551.027 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 34.000,00

Art. 3º - Ficam todas as disposições especificadas no presente Decreto automaticamente incorporadas às Leis n.ºs 133/2009 e 130/2009, que instituíram respectivamente o Plano Plurianual para o período de 2010/2013 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ  
*Gabinete do Prefeito*

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos que retroagirão a 01 de julho de 2010.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 22 de setembro de 2010.

Expedito José do Nascimento  
Prefeito